

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.048/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de janeiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.312.988-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 015.458.369-30, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 981/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE Nº 11.233
UMUARAMA 09 / 04 / 2018
Stella Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS